

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS OAB-PB - Edição 2026

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba (OAB-PB torna pública a presente Chamada de Trabalhos para seleção de artigos que integrarão o Livro “MULHERES NA ADVOCACIA: MUDANÇAS E PERSPECTIVAS “, observadas as disposições a seguir.

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de artigos inéditos, de autoria exclusiva de mulheres advogadas ou pesquisadoras de todo o território nacional, para compor obra coletiva a ser lançada em evento no mês de março de 2026.

2. EIXOS TEMÁTICOS

Os artigos deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nos seguintes eixos temáticos: Violência contra a Mulher (violência de gênero, política e processual); Assédio (moral, sexual, institucional e no exercício da advocacia); Empreendedorismo e Inovação (novas práticas, tecnologia, inteligência artificial e novos modelos de atuação); Gestão e Desafios da Advocacia (aspectos tributários, gerenciais, organizacionais e de desempenho profissional).

3. REQUISITOS FORMAIS DOS ARTIGOS

3.1 Extensão e Formatação: O artigo deverá conter entre 7 (sete) e 10 (dez) páginas; II – Fonte Times New Roman, tamanho 12; III – Título em negrito, centralizado; IV – Autoria individual, vedada a coautoria; V – Logo abaixo do título, deverá constar nota de rodapé com identificação da autora, contendo: formação acadêmica; atuação profissional; instituição a que pertence (se houver); endereço eletrônico (e-mail).

3.2 Estrutura do Texto

I – As seções internas do artigo deverão ser apresentadas em letras maiúsculas, negrito e alinhadas à esquerda;

II – Não deverão ser incluídos: resumo; palavras-chave; abstract; keywords.

III – Não serão admitidas figuras, quadros ou imagens, salvo aquelas de domínio público ou sem restrição autoral, cuja responsabilidade pelo uso será integralmente da autora.

3.3 Corpo do Texto e Margens

I – Texto justificado; espaçamento de 1,5 entre linhas; margens: superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm; as páginas não deverão ser numeradas.

3.4 Referências

I – As referências das citações deverão constar no corpo do texto, sem nota de rodapé, conforme padrão acadêmico;

II – Ao final do artigo, deverá ser apresentada referências, compatíveis com as citações realizadas.

4. SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

I – Os artigos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail comissao.editorial2026@oabpb.org.br

II – O período de submissão será de 10 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026;

III – Os trabalhos serão submetidos à avaliação da Comissão Organizadora da obra, que analisará a adequação temática, relevância, qualidade técnica e observância das normas deste edital.

5. DIREITOS AUTORAIS

I – As autoras dos artigos selecionados deverão assinar Declaração de Autenticidade, bem como Termo de Cessão de Direitos Autorais com Reflexos Patrimoniais, autorizando a publicação da obra nos formatos previstos neste edital;

II – A responsabilidade quanto à originalidade do texto e eventuais direitos autorais é exclusiva da autora.

6. DA PUBLICAÇÃO

I – A obra será publicada nos formatos impresso sob demanda e e-book;

II – O lançamento oficial ocorrerá durante a no mês de março de 2026.

III – A publicação contará com: registro na Câmara Brasileira do Livro (CBL); projeto editorial, diagramacional e de capa específicos para os formatos impresso e digital; os exemplares impressos serão comercializados na data do lançamento, durante o evento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A submissão do artigo implica aceitação integral das normas deste edital;

II – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Editorial da obra coletiva,

III – A publicação dos artigos selecionados não gera, por si só, direito à percepção de valores autorais, respeitadas as condições estabelecidas no Termo de Cessão.

João Pessoa-PB, 10 de fevereiro de 2026.

Comissão Editorial da OAB-PB

Com apoio da Diretoria Acadêmica e Pedagógica da ESA-PB